



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**DOCUMENTO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.12.2025**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

DE QUIXERAMOBIM  
467  
RUBRICA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.12.2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.12.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E A EMPRESA A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O(A) **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA, com sede na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1276, VILA GONCALVES, Russas - Ceará, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.954/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). AMANDA GONÇALVEZ TOMAZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.\*\*\*.\*\*\*-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.29110224-DL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27173 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAR A MOVIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), CONTEMPLANDO A ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, E RESPECTIVO ENVIO DO EVENTO S-2240, ATENDENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO E-SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 8.373/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATRAVÉS DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 6.000,00</b>				

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.05 1899000000



**CIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**DOCUMENTO N° 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201.12.2025**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 408  
RUBRICA

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:**

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2025.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E  
ESGOTO

CONTRATANTE

**A GONCALVES**

TOMAZ ASSESSORIA  
LTD:36327954000150  
0

Digitally signed by A GONCALVES  
TOMAZ ASSESSORIA  
LTD:36327954000150  
Date: 2023.12.09 15:45:19 -03'00'

**A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA**

CNPJ N° 36.327.954/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA GONÇALVEZ TOMAZ

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Mariluce Rodrigues da Silva  
CPF: 965-975-773-53

2. NOME: Oberto Oliveira Soárez  
CPF: 379-667-403-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 409  
e  
RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201.12.2025**

**PROCESSO:** 17.29110224-DL;

**CONTRATANTE:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

**CONTRATADO(A):** A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA;

**OBJETO DO ADITIVO:** OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/01/2026 a 31/12/2026;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025;

**SIGNATÁRIOS:** JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E AMANDA GONÇALVEZ TOMAZ - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Dezembro de 2025.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 410  
PÚBLICA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.12.2025**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.12.2025, oriundo do Processo nº 17.29110224-DL, cujo objeto é: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Dezembro de 2025.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim